

## 1ª CHAMADA PÚBLICA/2018

**Considerando** que todos os Classificados para o cargo de Médico Infectologista, Médico Psiquiatra, Médico Mastologista, Médico Ginecologista e Médico Neurologista Pediatra no Concurso Público Edital n. 001/2015, homologados pelo decreto 22/12/2015, foram convocados para escolha de vagas,

**Considerando** que todos os Classificados para o cargo de Médico ESF no Processo Seletivo Edital n. 001/2017, foram convocados para escolha de vagas,

A Secretaria da Saúde e Saneamento do Município de Balneário Camboriú no uso de suas atribuições, amparado pela Lei 1913/99, Art.2º, Inciso VII, Parágrafo 2º, considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação, considerando a necessidade emergencial de novas contratações, convocamos para a Chamada Pública, candidatos interessados em assumir as vagas do quadro abaixo, para comparecer a sede da SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Rua 1500, nº 1.100, Balneário Camboriú/SC, no dia 13 e/ou 14 de Setembro de 2018, impreterivelmente entre 08:00 e 18:00 horas, obrigatoriamente munidos de documentos pessoais com foto (RG,CNH,CTPS) e comprovação de sua habilitação para as vagas que estão sendo oferecidas neste dia. Sendo a homologação dos candidatos por ordem classificatória divulgadas no dia 17 de Setembro a partir das 19:00 h.

### 1. DAS REGRAS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da saúde do Município de Balneário Camboriú.

1.2 A contratação dos candidatos selecionados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.3 Será de responsabilidade da SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, a seleção dos candidatos que se dará sob a adoção dos seguintes critérios exclusivamente objetivos:

- Avaliação da titulação conforme quadro abaixo;

Titulação	Pontuação
Especialista*	01 (um) ponto
Mestrado	02 (dois) pontos
Doutorado	03 (três) pontos

\* Serão contabilizadas no máximo 02 (duas) especializações em diferentes áreas.

- Ordem do protocolo de apresentação de documentos;
- Desempate por idade (art.27, parágrafo único do Estatuto do Idoso).

1.4 Os candidatos serão avaliados pela **COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**, criada pelo decreto N 8633 de 14 de Julho de 2017.

1.5 Os candidatos serão chamados obedecendo rigorosamente à ordem de chegada e maior titulação, sendo que, na mesma ordem, sendo selecionados, escolherão a vaga disponível para o cargo o qual se habilitam.

1.6 Cumprindo as exigências de documentação para a contratação, Anexo II e III, os candidatos selecionadas iniciarão suas atividades imediatamente após a assinatura do contrato de trabalho na Divisão de Gestão de Pessoas – DIGP - da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

1.7 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de no máximo 06 (seis) meses, contados a partir da data da contratação, podendo ser finalizado a qualquer momento mediante homologação de novo processo seletivo e/ou concurso público.

1.8 Após o término do prazo de 6 (seis) meses, o contrato de trabalho dos profissionais admitidos em função da presente Chamada Pública, será extinto automaticamente.

1.9 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

1.10 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira;
- Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo;

1.11 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e fotocopia da Carteira de identidade (RG)
- Original e fotocopia da CTPS (Carteira de Trabalho)
- Fotocopia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo e títulos
- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I)

São de inteira responsabilidade dos candidatos os dados informados no ato de sua inscrição, bem como o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I) e demais formulários exigidos para a participação da 1ª Chamada Pública/2018.

Os dados informados na inscrição não poderão ser complementados ou alterados, salvo o endereço do candidato, cuja mudança deve ser comunicada via protocolo no Departamento de Recursos Humanos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, pelo próprio candidato ou procurador com instrumento publico e poderes especiais.

1.12 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

A - Comparecer pessoalmente ou por meio de procurador constituído por instrumento público com poderes específicos para realizar a inscrição e portando todos os documentos exigidos para a inscrição desta chamada;

B - Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;

C - Conferir atentamente os dados informados;

Será cancelada a inscrição do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado, ou que não satisfizer integralmente a todas as condições estabelecidas neste edital.

## 2. QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGÊNCIAS	VENCIMENTOS R\$	C/H SEMANTAL
Médico Infectologista	01	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Infectologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e apresentação do RQE.	6.893,73	20 H

Médico Psiquiatra	01	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Psiquiatria e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e apresentação do RQE.	6.893,73	20 H
Médico Neuropediatra	01	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Neuropediatria e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e apresentação do RQE.	6.893,73	20 H
Médico Mastologista	01	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em mastologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e apresentação do RQE.	6.893,73	20 H
Médico Ginecologista	01	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Ginecologia e obstetrícia e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e apresentação do RQE	6.893,73	20 H
Médico Dermatologista	01	Graduação em Medicina e registro no conselho de classe profissional.	6.893,73	20 H
Médico Endocrinologista Pediatra	01	Graduação em Medicina e registro no conselho de classe profissional.	6.893,73	20 H

Médico/ESF	11	Graduação em Medicina e registro no conselho de classe profissional.	11.189,10	40 H
------------	----	--	-----------	------

**2.1.** Os profissionais que se enquadrarem nos itens solicitados por este edital e não forem chamados, devido preenchimento de vaga, entrarão para uma lista de espera a qual serão chamados mediante desistência de algum profissional em assumir a vaga.

### **3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

O candidato deverá ler atentamente a descrição do cargo contida abaixo, pois é de sua inteira responsabilidade ter conhecimento prévio das atribuições e responsabilidades da função.

#### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

- Realizar acompanhamento clínico de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; I
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados epidemiológicos da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e preventivos, voltado para a comunidade em geral;
- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;

- Respeitar a ética médica, sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

- Realizar acompanhamento clínico na área de psiquiatria;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais

### **MÉDICO NEUROPEDIATRA**

- Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínicos e subsidiários, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes;
- Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego
- Acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir;
- Preencher fichas médicas dos pacientes;
- Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista;
- Participar de programas voltados para a saúde pública;
- Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
- Executar outras tarefas pertinentes à função;
- Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes da comunidade;
- Conhecer e respeitar ética e legislação profissional na sua especialidade e executar tarefas afins.

### **MÉDICO MASTOLOGISTA**

- Prestar assistência médica em Mastologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Colaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica;

- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo

#### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA**

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva em pediatria;
- Efetuar e requisitar exames complementares de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, analisar, interpretar resultados de exames de raios-X, Biométrico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais para emitir o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, do óbito, para atender determinações legais; disponibilizar todos os procedimentos de sua área de especialização aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, prevista em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;

#### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

- Realizar atendimento na área de dermatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; executar qualquer outra

atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de

saúde da comunidade para avaliação do impacto das  
em saúde implementadas por equipe;

ações

- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

### **MÉDICO ESF**

- O Médico da equipe preconizada pela ESF deve ser um Generalista, atendendo a todos os componentes das famílias, independente de sexo e idade. Esse profissional deverá comprometer-se com a pessoa, inserida em seu contexto biopsicossocial, e não com um conjunto de conhecimentos específicos ou grupos de doenças.
- Seu compromisso envolve ações inclusive em indivíduos saudáveis. Suas ações são desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde e nos domicílios.
- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita.
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos nas Unidades Básicas de Saúde e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias nos territórios das ESF, definidas na Norma Operacional da Assistência a Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de promoção e prevenção da saúde conforme necessidade de cada território;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade Básica de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referencia e contra-referencia;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Indicar internação hospitalar;
- Solicitar exames complementares;
- Verificar e atestar óbito;
- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade, tanto em consulta como nas visitas domiciliares; valorizar a relação médico/paciente e médico/família.

Abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária com indivíduos sadios ou doentes;

- Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso.
- Acompanhar a execução dos Protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto; na eventualidade da revisão dos Protocolos ou da criação de novos.

#### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

- Acompanhar gestações, com a devida assistência ao pré-natal; Rastrear câncer de colo de útero através do teste Papanicolau;
- Detectar câncer de mama mediante anamnese, exame físico e mamografia; Avaliação, diagnóstico e tratamento de doenças do aparelho reprodutor feminino;. Orientar as pacientes para o planejamento familiar.
- Realiza consultas e atendimentos médicos. Trata pacientes e clientes. Implementa ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; prestar assistência médica, diagnosticando e tratando doenças na sua área de competência; atuar precocemente através de programas de educação para a saúde.
- Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, diagnosticar, prescrever e ministrar tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado;
- Preencher e revisar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; encaminhar casos especiais a setores especializados; prescrever exames laboratoriais; incentivar as gestantes a vacinação;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Atender pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exame de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; preencher fichas

médicas dos pacientes; auxiliar quando necessário a maternidade e ao bem-estar fetais; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; atender aos programas de saúde pública, executar outras tarefas semelhantes.

- Emite atestados de óbito, Atende emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas na área da ginecologia; participar de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo; possuir autocontrole e equilíbrio emocional; ser responsável e disciplinado; demonstrar comprometimento; prestar atendimento humanizado à população; apresentar capacidade de atenção seletiva; possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato; ser tolerante e altruísta; ser empático aos pacientes; demonstrar rapidez de percepção; possuir habilidade de lidar com situações adversas;
- Ter habilidade de trabalhar em equipe; comunicar-se de forma clara e eficiente; possuir capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal; ser capaz de adequar linguagem ao público onde estiver inserido; saber ouvir; possuir capacidade de liderança; ser resolutivo e imparcial; atuar segundo os preceitos éticos da profissão;

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
(Preencher somente os dados pessoais abaixo)

DATA DA INSCRIÇÃO:	NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: ____:____:____	CARGO / ESPECIFICAÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:
ENDEREÇO:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE (S):		
E-MAIL:		

Declaro sob as penas da lei, que satisfaço as exigências de inscrição da 1ª CHAMADA PÚBLICA/2018 da Secretaria de Saúde e Saneamento de Balneário Camboriú, aceitando todas as regras que lhe são pertinentes.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
(Atenção: O candidato deve preencher somente os dados pessoais abaixo)

DATA DA INSCRIÇÃO:	NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: ____:____:____	CARGO / ESPECIFICAÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:

## ANEXO II

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

**Devem ser apresentadas cópias simples e os originais dos seguintes documentos:**

01. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos;
02. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, ou se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens;
03. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação; correspondente dos estados e municípios;
04. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
05. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
06. Certidão de nascimento de filhos menores;
07. Certidão de casamento;
08. Comprovante de residência;
09. Certificado de reservista (se masculino);
10. Cópia do nº PIS/PASEP;
11. Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (RG);
12. Cópia CTPS com o nº de série e data da emissão.

**Devem ser apresentados os documentos originais:**

1. Atestado médico admissional- saúde física (Emitido por profissional credenciado como médico do trabalho);
2. Número da conta bancária, caso tenha conta no Banco ITAU;
3. 01 foto 3x4 (com data atual);
4. CTPS- Carteira de trabalho.

**Devem ser apresentados cópias autenticadas dos seguintes documentos:**

1. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido em edital;
2. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)

**ANEXO III**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO  
DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO nº 1**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, nunca sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 209 e incisos da Lei Municipal 1.069/1991, Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.112/1990 e na Legislação correspondente dos Estados e Municípios. Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

DECLARANTE

**DECLARAÇÃO nº 2**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº  
\_\_\_\_\_, não acumulo Cargos Públicos ou de Condições de  
Acumulação Amparada pela constituição. Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

DECLARANTE

**DECLARAÇÃO nº 3**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº  
\_\_\_\_\_, exerço o Cargo Público de \_\_\_\_\_, lotado na  
Secretaria \_\_\_\_\_, com carga horária de  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
estando desta forma amparado pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da  
República Federativa do Brasil. Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

DECLARANTE

**DECLARAÇÃO nº 4**

EU \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, brasileiro (a). natural da  
cidade de \_\_\_\_\_, Estado de  
\_\_\_\_\_, declaro que sou isento (a) do IRF - Imposto de Renda e de que não  
posso nenhum bem em meu nome.

Balneário Camboriú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

DECLARANTE